



PORTARIA Nº 539/2022

O Prefeito do Município de Candói, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º Conceder a servidora **LEONY TEREZINHA DE ABREU**, brasileira, solteira, portadora do RG Nº 12.646.606-4/PR e inscrita no CPF Nº 088.369.869-27, ocupante do cargo temporário de **PROFESSOR** – Nível B01, Contrato de Trabalho por Prazo Determinado, matrícula: 3488-1, com jornada de trabalho de 20(vinte) horas semanais, lotada na Secretaria de Educação, **LICENÇA MATERNIDADE** de 180 (cento oito) dias, conforme prevê o Art. 102 da Lei Complementar nº032/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, 06 de Junho de 2022.


Aldoino Geldoni Filho

Prefeito

Publicado no Dom/PR
Nº 2535
De 08/06/2022
Resp. Amra

FRB/RH